



DECRETO EXECUTIVO Nº 939, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 550,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.18.541.0021.2.081 – RECUPERAR MATA CILIAR E DEMAIS ÁREAS DEGRADADAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.31 – Sementes, mudas de plantas e insumos....R\$ 50,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 550,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição GratuitaR\$ 50,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Barros, 12 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 09 de 07

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net